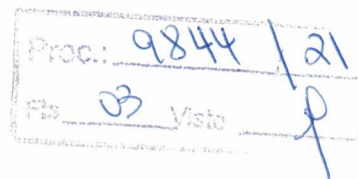




# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -



**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0547/2021  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0003/2021  
**PROCESSO** N° 0598/2021  
“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

**Art. 1º.** A atual Rua denominada F, que se inicia na Rua A e termina na Rua G, localizada no loteamento Morar Bem II, passa a denominar-se “**Rua Maria das Dores de Moura Oliveira**”.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 2021.

**Flavio Batista de Souza**  
**Presidente**

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 121 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.